



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.920, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

*“Dá a denominação de “TRAVESSA BATISTA SANTINELLI” à viela que liga a Rua Bandeirantes à Rua Prefeito Cido Franco, no Bairro Vila Arnoud.”*

Autoria: Presidência da Câmara Municipal

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

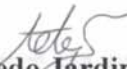
**Art. 1º.** - Passa a denominar-se “TRAVESSA BATISTA SANTINELLI” a viela que liga a Rua Bandeirantes à Rua Prefeito Cido Franco, Vila Arnoud.

**Art. 2º.** - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

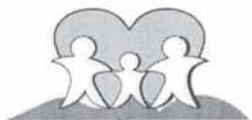
**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de outubro de 2011.-  
47º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 022.09.2011 = CM  
Autógrafo nº. 048.10.2011 = CM  
Processo nº. 2.132/11 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008

**RIO GRANDE DA SERRA**

*Respeito por você*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - [www.riograndedacorra.sp.gov.br](http://www.riograndedacorra.sp.gov.br)